



PORTARIA Nº 041, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação do Sr. Manuel Carlos Alves Macedo, matrícula nº 1113 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99, incisos V e LXI, da Lei Orgânica Municipal e legislação correlata.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **Manuel Carlos Alves Macedo**, Técnico em Contabilidade, para acessar via sistema de autoatendimento, o que se segue:

Parágrafo Único – Fica autorizado, perante as Instituições Financeiras, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal e Banco Bradesco S/A., Agências de Cândido Sales/Ba, sob os números 1730-2, 4579 e 7335, respectivamente, acessar via sistema de auto atendimento, GovConta e Internet Banking, as contas vinculadas aos CNPJ's e órgãos abaixo especificados:

Órgão: Prefeitura Municipal de Cândido Sales

CNPJ nº. 13.857.123/0001-95;

Órgão: Fundo Municipal de Saúde

CNPJ nº. 12.244.652/0001-50;

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ nº. 14.781.811/0001-81, e

Órgão: Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB

CNPJ nº. 31.033.717/0001-63



- a) Consulta de Saldos/ Extratos e Comprovantes de credito e de débito;
- b) Consulta de Saldos/ Extratos de Investimentos e Operação de Crédito;
- c) Consulta de Remessas e retorno de lotes; e
- d) Consulta e liberação de lotes de folhas de pagamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Cláudia Lopes Ferraz de Oliveira
Secretária Municipal de Finanças

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública

Leide Cléia Lopes Ferraz de Oliveira
Secretária Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social